



ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ 26.493.458/0001-13
RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, 10, SALA 02, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI - PARÁ

ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, 10, SALA 02, CIDADE NOVA - IGARAPÉ-MIRI - PARÁ, neste ato representado pela sua Procuradora/Representante a Senhora **VANESSA AMÂNCIO DE LIMA**, SOLTEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/PA SOB O Nº 20.072 E NO CPF 012.875.782-50, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SITO À AV. GOV. JOSÉ MALCHER, ED. REAL ONE, 937 - SALA 1908 -BAIRRO: NAZARÉ - BELÉM - PARÁ- BRASIL, pelo presente instrumento vem se manifestar contra o **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, referente ao processo licitatório nº 016/2018, de 22 de março de 2018 e abertura em 09 de abril de 2018. Em suas razões recursais, a empresa ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA alega que os preços tanto da empresa ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME quanto os da empresa E. MIRANDA PINHEIRO EPP estão inexequíveis, alegação esta baseada em uma planilha de composição de preços elaborada pela própria empresa. De pronto, é imperioso ressaltar que os dados apresentados pela empresa estão em desconformidade com a realidade dos fatos, não possuindo quaisquer indícios de veracidade.

A empresa recorrente, inclusive, afronta a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a trabalhar, uma vez que aponta em suas razões falhas no edital e tenta, "por força" mostrar a comissão o jeito, em tese, correto de elaborá-lo.

Mister salientar que se encontra precluso o prazo para qualquer impugnação ao edital, de modo que a empresa a recorrente somente o fez por não estar conformada em não ter obtido êxito no processo, o que em momento nenhum é culpa da comissão de licitação, já que a Administração Pública é pautada pelo princípio da economicidade e conveniência, o que foi oferecido pela empresa ora recorrida.



ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ 26.493.458/0001-13
RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, 10, SALA 02, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI - PARÁ

No mérito, no que tange ao pedido da ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, vale ressaltar que em nenhum momento o edital Pregão Presencial 016/2018, exige das empresas que apresentem planilha de composição de preços e plano de trabalho, visto que tais medidas são obrigações administrativas da empresa para a execução de suas metas, não sendo em momento nenhum necessário apresentar este plano em processos licitatórios onde não há EXPRESSA exigência.

A empresa ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME, tem conhecimento de todas as exigências do edital que regem este certame e afirma o compromisso em executá-lo, cumprindo fielmente com todas as obrigações estabelecidas por esta municipalidade e que em nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Nos colocamos a disposição desta municipalidade para dentro do que estabelece o ato convocatório do Pregão Presencial 016/2018, prestar todas as informações necessárias para o bom andamento do processo.

IGARAPÉ-MIRI, 26 DE ABRIL DE 2018

ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ 26.493.458/0001-13
VANESSA AMÂNCIO DE LIMA
OAB/PA 20.072
Procuradora

Anotações Gerais

POLEGAR DIREITO



Nº 11616811

Carolina Amâncio de Lima
Assinatura do Titular da Carteira

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Seccional do Pará

Inscrição Nº
20072

Nome
VANESSA AMANCIO DE LIMA

Filiação
RICARDO AUGUSTO DE LIMA e JAMILLE BARRETO AMANCIO

Naturalidade
BELÉM-PA
Nacionalidade
BRASILEIRA

Data de Nascimento
02/11/1990

Data de Compromisso no O.A.B.
29/01/2014

Data de Cotação de Gato
23/12/2013
Data de Expurgo
22/01/2014

Jarbas Vasconcelos do Carmo
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE